



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 105, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR MARCO BENICIO
GONÇALVES TISSOT.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 004/2022 enviado pelo Gabinete do Vice-Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Marco Benicio Gonçalves Tissot, Contínuo, matrícula nº 56699-3 por 30 dias, a contar de 03/03/2022 referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 à 03/02/2022..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/